Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Terça-feira, 10 de janeiro de 2023
Ano IV | Edição nº 439B
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Diário Oficial Eletrônico
ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

Ofício nº: 001/2023
Assunto: Faz solicitação
Interessado: Prefeitura Municipal de Ituverava- Secretaria Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a suspensão temporária por dois anos, nos termos da Deliberação CEE138/2016, do curso de Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Fabiano Alves de Freitas", CIE - 227.493, localizada nesta cidade, à rua Cel. Augusto Barbosa, 96, Centro; autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-7-2009, publicada no DOE de18 de julho de 2009, a partir de 30/01/2023.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de reforma intensa no prédio que se encontra com muitos comprometimentos em sua estrutura física não oferecendo segurança para abrigar a comunidade escolar. Por ser uma construção muito antiga, do ano de 1.914, é considerada patrimônio tombado, de acordo com o Processo nº: 24929/86, e a Resolução de Tombamento: 60 de 21/07/2010, registrada no Livro do Tombo Histórico sob a inscrição nº 377, p. 103 a 110, 05/09/2011, implicando assim, a participação de outros órgãos públicos para a referida reforma/restauração.

Na ocasião, informamos:

a) os alunos da citada Unidade Escolar, terão garantidos a continuidade dos seus estudos por já estarem com vagas reservadas na EMEF Prof.ª Rosa de Lima, neste município, para onde serão transferidos, sem prejuízo de sua trajetória escolar;

b) o local da guarda do acervo pertencente à EMEF Fabiano Alves de Freitas, será a EMEF Prof.ª Rosa de Lima, localizada à Rua Capitao Euclides Barbosa Lima, nº 613, Parque Sao Domingos, neste município;

c) a responsável pela emissão de documentos dos alunos da EMEF Fabiano

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

Alves de Freitas, será a professora Marilaine Thomé Barbosa Santos, diretora da escola, até 27/01/2023. Após esta data, todos os documentos a serem emitidos relativos à EMEF Fabiano Alves de Freitas, serão da responsabilidade da direção da EMEF Profª Rosa de Lima, pelo tempo da suspensão temporária do curso em questão.

Sem mais, reafirmo votos de protesto e elevada estima.

Atenciosamente,

Ituverava, 09 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio de Araujo
Prefeito de Ituverava

Ilmo Sr.
Reinaldo Carlos Nogueira Júnior
DD. Dirigente Regional de Ensino
DRE-São Joaquim da Barra
São Joaquim da Barra/SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 01/2022 – SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem impreterivelmente no dia **13/01/2023, (sexta-feira)**, nos horários discriminados no anexo I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada à Rua Coronel José Nunes da Silva, nº 1300, Bairro Centro, nesta cidade, para a sessão de apresentação e atribuição, na seguinte conformidade:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para a sessão de apresentação e atribuição obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, que foi publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, no dia 30/03/2022, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo no endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br.

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido dos documentos conforme descrito no edital ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

3. O candidato convocado que no ato da apresentação e atribuição se omitir, declinar ou não comparecer no dia 13/01/2023, conforme indicado no anexo I, será entendida como desistente a admissão.

4. Após a apresentação e atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para admissão, conforme orientações da banca de atribuição.

5. A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

6. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 10 de Janeiro de 2023
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

ANEXO I

APRESENTAR DOCUMENTOS CONFORME REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Data e Horário de Apresentação:	13/01/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	ENFERMEIRO
Classificação	NOME
12º	MARIANA DONADON CAETANO